



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO V – EDIÇÃO nº 1183 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: sexta-feira, 09 de novembro de 2012 **PUBLICAÇÃO:** segunda-feira, 12 de novembro de 2012

Senhores(as) Usuários(as),

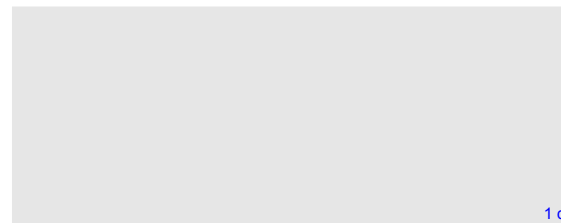
A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.





**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria Geral
Assessoria Técnica

DECRETO JUDICIÁRIO Nº2222/2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, altera o Decreto Judiciário nº 2073, de 9 de outubro de 2012, a fim de incluir a magistrada Denise Gondim de Mendonça, para atuarem nas audiências concentradas, durante a Semana Nacional da Conciliação, a realizar-se no período de 7 a 14 de novembro de 2012, na Comarca de Goiânia (entrância final), ficando ratificados os demais termos.

Goiânia, 7 de novembro de 2012, 124º da República.

DES. LEOBINO VALENTE CHAVES

Presidente





**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria Geral
Assessoria Técnica

DECRETO JUDICIÁRIO Nº2258/2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, dispensa, a partir desta data, **CLÉCIA HELENA AMORIM E AMORIM**, Escrevente Judiciário III, classe D, nível 1, da função de confiança de Assistente Judiciário II (Gabinete dos Juízes Auxiliares), FEC-3, da Presidência, e a designa para, a partir da mesma data, exercer a de Assessor Auxiliar II, FEC-7, da Diretoria Geral.

Goiânia, 9 de novembro de 2012, 124º da República.

DES. LEOBINO VALENTE CHAVES

Presidente

